

Ata da sessão ordinária

Os vinte e três de outubro de mil novecentos e sessenta e um, às dezessis horas, reuniram-se ordinariamente o B. Tribunal, sob a presidência do Ex^{mo} Sr. Des. Faia e Sousa, com a presença de todos os Ex^{mos} membros mencionados na

ata anterior. Aberta a sessão, foram julgados os seguintes feitos: F.D. 220/61, de Conceição do Mato Dentro. Interessado: Juiz Eleitoral Assunto: secretaria eleitoral. Relator: des. Nelo Júnior. Decisão: Aprovaram a indicação feita pelo des. Juiz Eleitoral. F.D. 112/61, de Horizonte. Interessado: Subscritório do Tribunal. Assunto: proposta resolução sobre Registo de Diretores de Partidos Políticos. Relator: dr. Lindolfo Paschelli. Decisão: Aprovaram a resolução e não tomaram conhecimento da consulta formulada. F.D. 204/61, de Francisco Sá. Interessado: Juiz Eleitoral de Grão Mogol. Assunto: secretaria eleitoral. Relator: dr. Samuel Wernick. Decisão: Aprovaram a indicação feita pelo des. Juiz, pelo prazo que faltava ao serviço eleitoral, para completar o biênio. Expediente: O E. Tribunal determinou o afastamento, até 30.4.1962, do ex^{mo} Juiz, dr. Samuel Wernick, das funções de Promotor do JAP, lotado na delegacia deste Estado. Zona Eleitoral de S. João da Ponte: O E. Tribunal ficou ciente da homologação de sua circunscrição, pelo E. Tribunal Superior Eleitoral, conforme telegrama recebido. Designou ainda o ex^{mo} dr. dr. Vicente de Paulo Pimenta, Juiz de direito da 2ª Vara de Montes Claros, para instalar a zona e responder pelo seu expediente eleitoral, até que a Comarca seja provida de Juiz. Eleições em São Sebastião do Maranhão: O E. Tribunal ficou ciente de que o pleito ocorreu em ordem, bem como do resultado da apuração, conforme telegrama recebido. Novo Juiz do E. Ministério Presidente do E. Tribunal Superior Eleitoral, esta Corte ficou ciente da nomeação

Francisco de Paula 2

do Ex^{mo} Sr. Dr. António Lopes de Resende Filho,
para juiz substituto, tendo o Ex^{mo} Des. Presiden-
te determinado sua convocação para a posse
e para integrar o Tribunal, enquanto não for
provido o lugar de juiz efetivo que se encon-
ta vago. Finalmente, foi convocada uma ses-
são extraordinária para amanhã, às quinze
horas e meia. Nada mais havendo, foi encerrada
a sessão. Eu, Manoel Pêlo de S., subscritório,
lavei esta ata. — — — — —

Francisco de Paula
- Presidente -